



PROTOCOLO N.º : 51.860-3/2021

PROCEDENTE : ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM

**ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ELABORACAO E
ENCAMINHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC-
DECRETO FEDERAL NR 10540/2021**

RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Trata-se do Ofício nº 0110/PRESIDÊNCIA/2021, subscrito pelo Sr. Neurilan Fraga, Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, cujo teor solicita dilação de prazo para que os Municípios de Mato Grosso elaborem o Plano de Ação com medidas necessárias para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

A Secretaria Geral de Controle Externo (doc. digital nº 116893/2021) opinou pelo deferimento do pedido mediante a edição de Decisão Administrativa (anexa – doc. digital nº 116893/2021), cujo teor prorroga o prazo de envio do plano de ação a este Tribunal pelos entes do Estado até 15 de junho de 2021.

Isto posto, considerando as razões apresentadas pela Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, ratificadas pela unidade técnica deste Tribunal, **acolho** a proposta da Secretaria Geral de Controle Externo e, por consequência, determino o **encaminhamento da minuta de Decisão Administrativa (anexa – doc. digital nº 116893/2021) à Secretaria Geral do Tribunal Pleno** para ser apresentada na próxima sessão plenária, nos termos dos art. 21, XXVIII, 48 e 78, IV, todos do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 26 de maio de 2021.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

